

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.
(publicada no DOU de 16/12/14, Seção I, página 122)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, e a publicação da Lei nº 13.053, de 15 de dezembro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
Ampliação do quinto bimestre a ser distribuído	0	0	1.667.135.102	1.667.135.102
TOTAL	0	0	1.667.135.102	1.667.135.102

(*) Emendas individuais com RP 6.

(**) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
24000 Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	156.000.000	156.000.000
26000 Min. da Educação	0	0	250.000.000	250.000.000
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.261.135.102	0	0	1.261.135.102
TOTAL	1.261.135.102	0	406.000.000	1.667.135.102

(*) Emendas individuais com RP 6.

(**) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.